LEI Nº 3.522, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

DENOMINA DOUTOR AMIR DE SOUZA RAMOS O POSTO DE SAÚDE NA RUA 21 NO JARDIM ARCO VERDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou, e eu **PREFEITO DE ANÁPOLIS**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Doutor Amir de Souza Ramos o Posto de Saúde na Rua 21 no Jardim Arco Verde.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE ANÁPOLIS, em 16 de dezembro de 2010.

Antônio Roberto Otoni Gomide

PREFEITO DE ANÁPOLIS

Andréia de Araújo Inácio Adourian

PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

SC/RSM/MAURO JOSÉ SEVERIANO/153/2010